

Portaria Nº 064, de 14 de junho de 2017.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e Regimentais e com base na Resolução nº 058-D de 18 de setembro de 2013, e

Considerando o início do 2º semestre letivo de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de **10 de julho a 02 de agosto de 2017** para a realização do **AJUSTE DE MATRÍCULA** referente ao 2º semestre letivo de 2017.

Parágrafo primeiro- O discente deverá fazer a solicitação de **Ajuste de Matrícula** mediante requerimento específico disponível no **aluno on-line**, no qual deverá constar o ajuste desejado, com a indicação específica das disciplinas que deseja cursar.

Art. 2º - Estarão aptos a solicitar o **Ajuste de Matrícula** os alunos regularmente matriculados no 2º semestre letivo de 2017.

Art. 3º - Após a efetivação do **Ajuste de Matrícula** caberá ao discente verificar, no Sistema de Controle Acadêmico do CESUPA, a alteração do valor da semestralidade de seu curso decorrente do **Ajuste de Matrícula** realizado.

Parágrafo único - O discente deverá tomar ciência do resultado do seu pedido de **AJUSTE DE MATRÍCULA** via on-line.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



✓ **João Paulo do Valle Mendes**
Reitor